

DEFENSORIA PÚBLICA

DECISÕES DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, REALIZADA EM 17/09/2021.

PROCESSOS JULGADOS EM 17/09/2021

1º. Processo nº. 9811/2021. Interessado: Dr. Fábio Barbosa. Assunto: Pedido Cautelar nos autos nº. 148098/2021 (Coplan nº. 3516-2021 apenso Coplan nº. 6081/2021). Assunto: Proposta de criação do Núcleo Estadual de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

[bu]D/[bu]ECISÃO: "POR MAIORIA, O CONSELHO SUPERIOR, SUSPENDEU A ANÁLISE DA MATÉRIA E APENSOU OS REFERIDOS PROCESSOS Nº. 148098/2021 (COPLAN Nº. 3516-2021, APENSO: COPLAN Nº. 6081/2021 E PROCESSO Nº. 9811/2021), QUE TRATAM DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, AOS PROCESSOS EM CURSO Nº. 180730/2020 E APENSOS (FRUTO DO JULGADO PERANTE A SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020, NOS AUTOS Nº. 58200/2020 - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.736 DE 23/04/2020, QUE VERSAM SOBRE A APRESENTAÇÃO DE UM NOVO ORGANOGRAMA CONTENDO AS VAGAS REMANESCENTES."

2º Processo nº. 6722/2021. Interessado: Conselho Superior. Assunto: Votação para desempate do terceiro membro a figurar na lista triplíce da Promoção Núcleo Cível de Segunda Instância - Critério Merecimento (Edital Nº. 001/2021/DPP, Diário Oficial nº. 28.030 de 29.06.2021) - Promoção para preenchimento de Cargo de Defensor Público de Segunda Instância (julgada perante a 14ª ROCDSP).

DECISÃO: "POR MAIORIA DE VOTOS (4X3), O CONSELHO SUPERIOR, APÓS VOTAÇÃO DE DESEMPATE ENTRE OS MEMBROS DR. ANDERSON CÁSSIO COSTA OURIVES E DR. CARLOS GOMES BRANDÃO, ESCOLHEU O DEFENSOR PÚBLICO, DR. CARLOS GOMES BRANDÃO, COMO TERCEIRO MEMBRO A FIGURAR NA LISTA TRÍPLICE RELACIONADA AO EDITAL Nº. 001/2021/DPP - PROMOÇÃO NÚCLEO CÍVEL DE SEGUNDA INSTÂNCIA - CRITÉRIO MERECIMENTO, LISTA TRÍPLICE DEFINITIVA: DR. JOSÉ CARLOS EVANGELISTA COM 09 (NOVE) VOTOS, DR. FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO JÚNIOR COM 08 (OITO) VOTOS E DR. CARLOS GOMES BRANDÃO COM 04 (QUATRO) VOTOS."

3º Processo Coplan nº. 5215-2021. Interessado: Corregedoria-Geral. Assunto: Relatório Semestral de Estágio Probatório - Dra. Amanda Pereira Leite Dias. Conselheiro Relator: Dr. André Renato Robelo Rossignolo.

DECISÃO: "O CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, EM CONSONÂNCIA AO VOTO PROFERIDO PELO CONSELHEIRO RELATOR, DR. ANDRÉ RENATO ROBELO ROSSIGNOLO, ACATOU E RECEBEU O PARECER DO RELATÓRIO SEMESTRAL, ENVIADO PELA CORREGEDORIA-GERAL AO CONSELHO SUPERIOR, REFERENTE A ATUAÇÃO DA I. DEFENSORIA PÚBLICA SUBSTITUTA, DRA. AMANDA PEREIRA LEITE DIAS, NO PERÍODO COMPREENDIDO DE NOVEMBRO DE 2019 A ABRIL DE 2021, CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 18 (DEZOITO) MESES, E NESTE SENTIDO, RECEBÊ-LO COMO PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO RELATÓRIOS, POR CONTA DA AVALIAÇÃO DE DOIS SEMESTRES INTEGRADOS NO PRESENTE PROCESSO."

Cuiabá, 20 de setembro de 2021.

Rogério Borges Freitas

Presidente do Conselho Superior em substituição

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021/DPMT

A PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeada pela portaria nº 0851/2020/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de setembro de 2020, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM E GRUPO

Procedimento: 5310/2021- Defensoria Pública. **Pregão Eletrônico n. 44/2021**

Data 06/10/2021; Horário 14:00h (horário de Brasília);

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPE-

cializada na prestação de serviços de **FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E DE BUFFET** (PARA CAFÉS - MANHÃ/TARDE, COQUETEL E COFFEE BREAK, KITS ALIMENTAÇÃO, ENTREGA DE SALGADINHOS POR CENTO E FORNECIMENTO DIÁRIO DE ALIMENTOS), DE ACORDO COM A PARTICULARIDADE DO EVENTO INSTITUCIONAL E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA ENTRE OS MEMBROS, SERVIDORES, ESTAGIÁRIOS E VOLUNTÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE/MT, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS. Locais para acesso ao Edital: A) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; B) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br ou C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00, telefone (65) 99697-0224.

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2021.

ANNA PAULA PELIZER

Pregoeira Oficial da Defensoria Pública

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055.2015-DP/MT

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locador: RM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 055/2015, que trata da locação de imóvel para atender o núcleo da Ouvidoria, por mais 18 (dezoito) meses;

Valor: A locatária pagará à locadora, pela locação do imóvel, o valor mensal de R\$ 16.489,41 (dezesesseis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos).

Vigência: O prazo de vigência do termo aditivo terá início em 11/12/2021 e término em 11/06/2023, podendo ser modificado por mútuo acordo entre as partes.

Fundamento Legal: art 51 da Lei Federal no 8.245/91 bem como na lei Federal 8.666/93, Processo nº 7932/2021.

Data de Assinatura: 15/09/2021

Assinam: 1º Subdefensor Público Geral do Estado - Rogério Borges Freitas - Rep. Legal - Marcos Antônio Maluf.

PORTARIA Nº 01101/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Carlos Wagner Gobati de Matos, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 01/10/2021 a 30/10/2021, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento 10364/2021.

Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 01102/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº 10093/2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Alberto Macedo São Pedro, no interesse da administração pública, para atuar como Coordenador do Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais de Cuiabá/MT, a partir do dia 1º de outubro de 2021.